SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 05 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2602

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
CONTRATO: CONTRATO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR
CONTRATADA: R. DA S. MACEDO LTDA
CNPJ: 20.008.772/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, sob demanda, destinado ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Normandia/RR, incluindo sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões administrativas, eventos institucionais, capacitações, solenidades e demais atividades oficiais.
VALOR GLOBAL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Normandia-RR, 03 de março de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Normandia

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:C01FD280

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
CONTRATO: CONTRATO Nº 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR
CONTRATADA: FS DESIGN BV ME
CNPJ: 41.907.292/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de suporte mensal ao sistema do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Normandia/RR.
VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Normandia-RR, 04 de março de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Normandia

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:65803252

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
CONTRATO: CONTRATO Nº 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 003/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR
CONTRATADA: CHRISTOPHER GAUDENCIO PERSAUD
CNPJ: 37.561.599/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de mensalidade de hospedagem web para atender a Câmara Municipal de Normandia-RR.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Normandia-RR, 05 de março de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Normandia

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:74A5D02F

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2026 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS MOVEIS E IMOVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo III, Art. 27, inciso I e II do Regimento Interno e:
Considerando, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

DECRETA:
Art. 1º- Constituir a comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis pertencentes a Câmara Municipal de Uiramutã, assim composta:

Presidente
Deyde Rocha Moura – CPF: 872.931.612-04
Membros
Iris Cristina Alvarado da Cunha – CPF: 628.033.952-15
Daniele da Silva Oliviera – CPF: 033.608.512-50

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de março de 2026.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:389B9F52

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 010/2026/SEMAD/PMN

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2308;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº.003/2026/SEMAD/PMN**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima em 12 de janeiro de 2026, com o Código Identificador: 1011B0BC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Normandia/RR, em 04 de março de 2026.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 003/2025

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:E4073552

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 136/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 06 de março de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:74669559

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 06 de março de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem consulta médica e exames laboratotoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F35D2599

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 06 de março de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:02DAA034

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 139/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 06 de março de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:326A33D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 09 de março de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem consulta médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:32562EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 09 de março de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:567CD172

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 09 de março de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D1E8B1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 09 de março de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BF3D8511

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no período de 10 a 13 de março de 2026, para levar e buscar a equipe de profissionais desta secretaria, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 04 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A268A9D3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 083/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Jucilene da Silva Santana Leite**, até a Capital Boa Vista - RR, participar do II Congresso UPPA RORAIMA (União de Pais e Pessoas Autistas), aos dias 05 a 07 de março de 2026, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 04 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:89965614

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – PMR/SLC
PROCESSO Nº 019/2026 – SEMGEP
AUTORIZO a proceder à contratação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, nos termos do art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa física indicada neste ato, conforme abaixo descrito: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL (PID) TJRR, NO DISTRITO EQUADOR, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). LOCADOR (A): ALCIDES SILVA DOS SANTOS. CPF: XXX.XXX.XXX-XX. VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Rorainópolis (RR), 04 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:FAF4A711

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 084/2025

PROCESSO N°: 084/2025
DISPENSA N° 036/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD **-CNPJ nº** 30.776.317/0001-85. **Contratada**: **MIDIÃ MOURA DE SOUZA - CPF nº:** 950.289.192-91. **Objeto:** Distrato referente ao contrato 084/2025, em razão do interesse público. Contrato cujo abjeto versa sobre: Contratação de profissional nutricionista para prestar serviços da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR. **Fundamentação: Artigo 95, inciso I da Lei 14.133** e suas alterações. **Data do distrato:** 16 de fevereiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5BA196DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 165/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) REVELINO FARIAS PEREIRA**,** com o cargo comissionado de Motorista da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com saída no dia 03/03 e retorno no dia 06/03, da sede do Município para a capital de Boa Vista com a finalidade de fazer o translado da Comissão da Secretaria de Assuntos Indígenas para participar do Encontro Estadual dos Secretários Municipais Indígenas e Representantes. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,02 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:B2199130

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 166/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) NEUDO JOAQUIM MARQUES exercendo o cargo de Secretário Municipal de Assuntos Indígenas. Com saída no dia 03/03 da sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar do Encontro Estadual dos Secretários Municipais e Representantes, junto a Presidência da Associação União dos Dirigentes Municipais Indígenas – UNDIM/R com retorno no dia 06/03. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$630,00(seiscentos e trinta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,02 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:4F3F3CA6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
ERRATA DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, torno público a presente **ERRATA**, para retificação do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, em 02 de março de 2026 – ANO XI, N° 2600, sob o Código Identificador: 70165875, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação voltada às contratações públicas em ênfase na Lei n° 14.133/2021.

Onde se lê: "(...) no período de 11 a 14 de março de 2026".
Leia-se: "do período de 10 a 13 de março de 2026"

Alto Alegre – RR, 04 de março de 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:54F710EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2026/SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2026/SEMAD/PMAA
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços – "Carona"
ORIGEM: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 09/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, inscrito no CNPJ nº 04.056.206/0001-94.

CONTRATADO: Galdam Empreendimentos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.174.527/0001-06.
OBJETO: Aquisição de centrais de ar-condicionado com instalação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Alto Alegre.
VALOR TOTAL: R$ 702.046,75 (setecentos e dois mil e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração
Dotação orçamentária: 04.121.2101.2004 - Manutenção e Modernização Administrativa, Financeira e Orçamentária
Elemento despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, especialmente as normas que regem o Sistema de Registro de Preços e a adesão à ata.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2026.

Alto Alegre/RR, 04 de março de 2026.

ANTÔNIA SOUSA FARIAS
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 004/2026

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:1FC793CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO 010/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026

EDITAL DE 8ª CONVOCAÇÃO 010/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2026, publicado no DOM nº 2589, de 12 de fevereiro de 2026, torna pública a **8ª Convocação** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026** para Provimento de vagas para os cargos/funções de **PROFESSOR TITULAR**, com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, **PROFESSOR TITULAR INDÍGENA** formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE e formação em LICENCIATURA INTERCULTURAL ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, **PROFESSOR DE LIBRAS** com LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, **PROFESSOR AUXILIAR** com LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA - LÍNGUA MATERNA**, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2026.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.7 – Raimundão I
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	JUCIANE DA SILVA BENTO	385	**75**	CONVOCADO(A)

2.16 – SEDE
CARGO: Professor Auxiliar

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	084	**76**	CONVOCADO(A)
2	CLAUDETE ALENCAR DA SILVA	068	**75**	CONVOCADO(A)
3	ILDA ARAÚJO DOS SANTOS	033	**75**	CONVOCADO(A)

4	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	132	**74**	CONVOCADO(A)
5	FRANCIANE DE SOUSA MELO	008	**71**	CONVOCADO(A)

2.16 – ZONA RURAL **CARGO: Professor Auxiliar**				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ANA SIQUEIRA MARTINS NETA	191	**76**	CONVOCADO(A)
2	DARCILENE DE SOUZA	010	**75**	CONVOCADO(A)
3	DANCLEIDE MORAIS LIMA	059	**75**	CONVOCADO(A)
4	ANTONIA MATOS SOUSA	139	**75**	CONVOCADO(A)
5	ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	136	**75**	CONVOCADO(A)
6	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	146	**74**	CONVOCADO(A)
7	ANA MARIA ALVES RAMOS	143	**72**	CONVOCADO(A)
8	MARINALVA OLIVEIRA COSTA	001	**71**	CONVOCADO(A)

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2026.
1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
Data: **04 de março de 2026**.
Horários**: 08:00h da manhã às 16:00h da tarde.**
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO
O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo, enquanto durar o ano letivo de 2026 na rede municipal de ensino de Alto Alegre.
A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Alto Alegre, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Alto Alegre e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato no dia e horários especificados no edital de convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
02 (duas) fotos 3x4;
Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
O Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico assinada e carimbada pelo 1º Tuxaua e 2º Tuxaua, emitida nos últimos 90 dias, no caso dos candidatos indígenas que pleiteiem vagas para as comunidades indígenas.
Carta de apoio da comunidade ao qual concorre a vaga no processo Seletivo, assinada pelo Tuxaua e membros da comunidade para a qual o candidato concorreu a vaga.
Cópia do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
Declaração de bens
Declaração de acúmulo de cargos público
Cópia da Carteira de trabalho
Declaração de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento;
RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
Título de Eleitor;
O candidato convocado que não comparecer no dia e horário especificado em publicação oficial para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 04 dias do mês de março de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:2190E7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO 011/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026

EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO 011/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2026, publicado no DOM nº 2589, de 12 de fevereiro de 2026, torna pública a **9ª Convocação** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026** para Provimento de vagas para os cargos/funções de **PROFESSOR TITULAR**, com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, **PROFESSOR TITULAR INDÍGENA** formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE e formação em LICENCIATURA INTERCULTURAL ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, **PROFESSOR DE LIBRAS** com LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, **PROFESSOR AUXILIAR** com LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA - LÍNGUA MATERNA**, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2026.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.7 – Sala Anexa - Raimundão II **CARGO: Professor – Titular**				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	MARCOS WILLIAMS	388	**70**	CONVOCADO(A)

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2026.
1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e

poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

Data: **05 de março de 2026**.

Horários**: 08:00h da manhã às 16:00h da tarde.**

Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo, enquanto durar o ano letivo de 2026 na rede municipal de ensino de Alto Alegre.

A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Alto Alegre, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Alto Alegre e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato no dia e horários especificados no edital de convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:

02 (duas) fotos 3x4;

Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;

Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.

O Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico assinada e carimbada pelo 1º Tuxaua e 2º Tuxaua, emitida nos últimos 90 dias, no caso dos candidatos indígenas que pleiteiem vagas para as comunidades indígenas.

Carta de apoio da comunidade ao qual concorre a vaga no processo Seletivo, assinada pelo Tuxaua e membros da comunidade para a qual o candidato concorreu a vaga.

Cópia do PIS/PASEP;

Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;

Comprovante de Residência atual;

Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;

Declaração de bens

Declaração de acúmulo de cargos público

Cópia da Carteira de trabalho

Declaração de quitação eleitoral

Certidão de nascimento ou casamento;

RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;

Título de Eleitor;

O candidato convocado que não comparecer no dia e horário especificado em publicação oficial para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 05 dias do mês de março de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:795E9D64

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026 - SMLC PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 – SEMINFRA

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 19/03/2026 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública na forma presencial, com inversão de fases do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA ESCOLA IEDA, NA VILA BRASIL, MUNICÍPIO de Amajari/RR.

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 03 de março de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:59E0C073

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

DECRETO Nº 157/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

O Prefeito do Município de Bonfim/RR, Sr. ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as fundamentações legais estabelecidas no Artigo 37, da Constituição Federal; considerando a realização do Concurso Público Nº 002/2023 para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental e cadastro reserva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim/RR; considerando que referido Concurso Público foi regido pelo Edital de abertura nº 002/2023, publicado do Diário Oficial dos Municípios sob nº 2031, na data de 30 de novembro de 2023, pág. 11/26; considerando o Resultado Final, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob nº 2092, na data de 28 de fevereiro de 2024; considerando, ainda, a **HOMOLOGAÇÃO** do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023, relativo aos cargos de: **ASSISTENTE DE ALUNO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA E PORTARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, AUXILIAR EDUCACIONAL, CUIDADOR DE ALUNO, NUTRICIONISTA ESCOLAR, ORIENTADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR PEDAGOGO, PSICÓLOGO ESCOLAR, PSICOPEDAGOGO e TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**, visando o PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

BONFIM/RR, na data de 28/2/2024; considerando por fim que o Edital de abertura dispõe sobre o prazo de validade do Concurso Público que é de 02 (dois) anos contados a partir da Homologação do Resultado Final; considerando, por fim, que a publicação do Edital de Homologação do Resultado Final se deu no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – DOM nº 2093, na data de 29/02/2024, pág. 18/34, resolve **PRORROGAR por mais 02 (dois) anos,** o CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, relativo aos cargos de: **ASSISTENTE DE ALUNO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA E PORTARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, AUXILIAR EDUCACIONAL, CUIDADOR DE ALUNO, NUTRICIONISTA ESCOLAR, ORIENTADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR PEDAGOGO, PSICÓLOGO ESCOLAR, PSICOPEDAGOGO e TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**, para que supra seus efeitos legais**.**
Bonfim-RR, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:830EB8BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº158 - EXONERA GUSTAVO FRANÇA LIRA BARBOSA NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DECRETO Nº158/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerado a pedido o senhor **GUSTAVO FRANÇA LIRA BARBOSA** no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE MARÇO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:9B7D2D4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº159 - EXONERAÇÕES

DECRETO Nº159/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerada a senhora **ERICA DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Art.02º- Fica exonerada a senhora **NATALIE KYRA JEKIR D' OLIVEIRA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica exonerada a senhora **FRACILENE PEREIRA ARANDA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.10º- Fica exonerada a senhora **DEBORA CONCEIÇÃO DA SILVA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR ESPECIAL I,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica exonerado o senhor **LEONARDO ELVECIO RIBEIRO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.08º- Fica exonerada a senhora **JOICE SOARES DE SOUZA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**CONSULTOR TÉCNICO ANALISTA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.09.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MARÇO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E9A52933

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº160 - NOMEAÇÕES

DECRETO Nº160/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **ERICA DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05– **ASSESSOR ESPECIAL I,**da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º- Fica nomeada a senhora **NATALIE KYRA JEKIR D' OLIVEIRA,** do cargo de Função Gratificada –**AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica nomeada a senhora **FRACILENE PEREIRA ARANDA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**CONSULTOR TÉCNICO ANALISTA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º- Fica nomeada a senhora **DEBORA CONCEIÇÃO DA SILVA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.05º- Fica nomeado o senhor **LEONARDO ELVECIO RIBEIRO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ANALISTA-SAGRES/PNCP,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06º- Fica nomeada a senhora **JOICE SOARES DE SOUZA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ANALISTA DE LICITAÇÕES,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.07º- Fica nomeado o senhor **ROBERTO AUGUSTO DA COSTA E SILVA GALVÃO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ANALISTA DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.08.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE MARÇO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F0F3BC32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº161 - EXONERA LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, DO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA E PORTARIA

DECRETO Nº161/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerado a pedido do servidor **LINDOMAR FERREIRA DA SILVA,** do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA E PORTARIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim em razão de posse em cargo público inacumulável na união.
Art.02.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE MARÇO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:49439786

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 003/2026- SELCO - PROCESSO N° 092/2026–SMTPS.

AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Nº 003/2026- SELCO - Processo N° 092/2026–SMTPS.
Data do Envio das Proposta: 05/03/2026 a 09/03/2026 até as 10:00hs.
OBJETO: Contratação de profissional capacitado para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de gestão de trabalho e ação social, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Aviso completo deverá ser solicitado pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 04 de março de 2026

ANGELA AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:7C35CF92

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE
PORTARIA N° 012/2026: CONCEDE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO AO SERVIDOR CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA, À PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR.

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1°. Autorizar PRORROGAÇÃO DE CESSÃO, a pedido, ao servidor **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 844, CPF nº 807.983.652-34, Professor, lotado na Escola Mun. Manoel Pereira da Costa, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD, conforme solicitado no Ofício nº 071/2026 (23/02/2026), pelo Exmo. Prefeito de Mucajaí, Sr. Francisco Rufino de Souza, para exercer o cargo comissionado **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde**, na Prefeitura Municipal de Mucajaí, com ônus para o Município de Caracaraí - RR.

Art. 2º. A presente cessão se dará pelo período de 1 (um) ano, a contar da data dessa Portaria, podendo ser prorrogada, se for do interesse da Administração Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 04 de Março de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:686804F3

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90002/2026-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS DAS BANDAS MUSICAIS DE RENOME LOCAIS, ESTADUAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, DJS E APRESENTADORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

VENCEDOR	ITEM ARREMATADO	TOTAL
E. M. EVANGELISTA – ME CNPJ: 15.622.206/0001-20	01	R$ 88.500,00
E. M. EVANGELISTA – ME	02	R$ 178.000,00
CNPJ: 15.622.206/0001-20	03	R$ 497.000,00
E. M. EVANGELISTA – ME	04	R$ 29.490,00
CNPJ: 15.622.206/0001-20	05	R$ 58.800,00
E. M. EVANGELISTA – ME	06	R$ 27.990,00
CNPJ: 15.622.206/0001-20	07	R$ 2.398.998,00
E. M. EVANGELISTA – ME	08	R$ 1.197.800,00
TOTAL GERAL DOS ITENS GANHO PELA EMPRESA E. M. EVANGELISTA – ME - CNPJ: 15.622.206/0001-20 do Pregão Presencial Nº 90002/2026 – SRP: R$ 4.476.578,00 (**quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais**).		
Data de Assinatura: 10/02/2026		

Caracaraí/RR, 11 de fevereiro de 2026.

SORAIA RODRIGUES TELES
Secretária Municipal Interina de Cultura, Esporte e Lazer
Portaria de nº 177-B/2025

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:4A54895A

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2026-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	IV	R$ 588.000,00

CNPJ: 06.935.906/0001-84		
PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA CNPJ: 06.935.906/0001-84	V	R$ 242.000,00
PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA CNPJ: 06.935.906/0001-84	VII	R$ 65.000,00
PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA CNPJ: 06.935.906/0001-84	VIII	R$ 340.000,00
PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA CNPJ: 06.935.906/0001-84	IX	R$ 579.000,00
PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA CNPJ: 06.935.906/0001-84	XVI	R$ 670.000,00
TOTAL GERAL DOS LOTES GANHO PELA EMPRESA PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 06.935.906/0001-84 do Pregão Presencial Nº 90003/2026 – SRP: R$ 2.484.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).		
Data de Assinatura: 10/02/2026		

Caracaraí/RR, 11 de fevereiro de 2026.

SORAIA RODRIGUES TELES
Secretária Municipal Interina de Cultura, Esporte e Lazer
Portaria de nº 177-B/2025

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:259CF572

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2026-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
E. M. EVANGELISTA – ME CNPJ: 15.622.206/0001-20	II	R$ 105.998,20
E. M. EVANGELISTA – ME	VI	R$ 323.500,00
CNPJ: 15.622.206/0001-20	X	R$ 699.000,00
E. M. EVANGELISTA – ME	XI	R$ 509.000,00
CNPJ: 15.622.206/0001-20	XII	R$ 144.500,00
E. M. EVANGELISTA – ME	XIII	R$ 159.500,00
CNPJ: 15.622.206/0001-20	XIV	R$ 407.800,00
E. M. EVANGELISTA – ME	XV	R$ 129.500,00
TOTAL GERAL DOS LOTES GANHO PELA EMPRESA E. M. EVANGELISTA – ME - CNPJ: 15.622.206/0001-20 do Pregão Presencial Nº 90003/2026 – SRP: R$ 2.478.798,20 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).		
Data de Assinatura: 10/02/2026		

Caracaraí/RR, 11 de fevereiro de 2026.

SORAIA RODRIGUES TELES
Secretária Municipal Interina de Cultura, Esporte e Lazer
Portaria de nº 177-B/2025

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:2948CFE8

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2026-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
DW COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.864.869/0001-30	I	R$ 1.220.000,00
DW COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.864.869/0001-30	III	R$ 390.000,00
TOTAL GERAL DOS LOTES GANHO PELA EMPRESA DW COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.864.869/0001-30 do Pregão Presencial Nº 90003/2026 – SRP: R$ 1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil reais).		
Data de Assinatura: 10/02/2026		

Caracaraí/RR, 11 de fevereiro de 2026.

SORAIA RODRIGUES TELES
Secretária Municipal Interina de Cultura, Esporte e Lazer
Portaria de nº 177-B/2025

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:C41793F5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2026
O Município de Caroebe/RR,torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados, o Processo AdministrativoNº 013/2026, Pregão Presencial nº 008/2026 com julgamento ocorrido no dia 04/03/2026, as 09:00hs, fica declarado DESERTO,destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA A FROTA DE MOTOCICLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR.**
Caroebe/RR, 04de março de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9D04BAD1

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2026
O Município de Caroebe/RR,torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados, o Processo AdministrativoNº 014/2026, Pregão Presencial nº 009/2026 com julgamento ocorrido no dia 04/03/2026, as 12:00hs, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR.**Data do certame: 19/03/2026, horário: 09:00hs.O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto aoDLCmunicipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.comou através do endereço eletrônico:www.caroebe.rr.gov.br.
Caroebe/RR, 04de março de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5CCACD71

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 134/2025

ESTADO DE RORAIMA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 134/2025	PROC N.° 120/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *	
DADOS DO INTERESSADO	
Nome/Razão Social: **FELIPE DIONISIO NASCIMENTO**	
CPF/CNPJ: **033.243.522-90**	
Endereço:VICINAL 10, S/N, KM 07, ZONA RURAL	
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO (A)	
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE	
Nome: **SITIO RANCHO DAS PEDRAS**	
Endereço: VICINAL 10, KM 07, PA JATAPU, GLEBA BRANQUINHO	
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **23,0532 ha**
CAR: **RR-1400233-3605.27B5.60B1.751F.2CA0.A2E6.0B7B.52FF**	
N° do Processo Administrativo: **PROC 0120/2025**	
Roteiro para localização: Não informado	
DADOS DA ATIVIDADE	
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades	
Fase da Atividade:OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°45'18,69,'' N / LONGITUDE: 59° 31' 30,45'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP	
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.	
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL	
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.	
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.	

Caroebe - RR, 24 de NOVEMBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

FELIPE DIONISIO NASCIMENTO
Responsável pela Atividade

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CAROEBE - SEMATUR
Av. Paulino Gomes da Costa, s/nº, Centro
Telefone (95) 9 8420-5713
E-mail: semma_caroebe_2017@outlook.com
Caroebe - RR, 69.378-000.

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:4ABF3B26

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n°**004/2026**– Processo n° **005/2026**Interessado: **SEMAS**. Tipo: Menor PreçoGlobal, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**declara vencedora a empresa **CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ:45.850.235/0001-00,** com o valortotaldo LoteÚnico de **R$ 386.479,50 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**.
Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.
Caroebe - RR, 04de março de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:AA825CE7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 014/24

1° ALTERAÇÃO 23/02/2026
INCLUSÃO DE ATIVIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 014/24
PROCESSO Nº 014/24

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeita Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: CLEVER ULISSES GOMES
CPF/CNPJ: 224.606.912-20
ENDEREÇO: FAZENDA SERRA DA PRATA
GLEBA: CARACARAI
MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS E AGROPECUÁRIA (CULTIVO DE ARROZ, SOJA E MILHO EM SISTEMA DE SEQUEIRO EM CONSORCIO COM BOVINOCULTURA DE CORTE DE LEITE, PISCICULTURA) EM UMA AREA DE 740,2629 HA.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de **FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS E AGROPECUÁRIA (CULTIVO DE ARROZ, SOJA E MILHO EM SISTEMA DE SEQUEIRO EM CONSORCIO COM BOVINOCULTURA DE CORTE DE LEITE, PISCICULTURA) EM UMA AREA DE 740,2629 HA**, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 014/24, observadas as condições deste documento.
IRACEMA – RR, 16 de JULHO de 2024

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto N° 019/2026

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita de Iracema

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:62EB0159

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026
PROCESSO Nº 025/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 30.915.481/0001-26. **Contratado: Matheus Alberto Campos da Silva** – CPF Nº **018.556.932-32**. Objeto: **Locação de imóvel para implantação do Centro Educacional de Cultura e Desporto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Anexo I)**. Valor Mensal: R$ 15.021,00, (quinze mil e vinte e um reais) Fundamentação Legal: Art. 74, V, da Lei. 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: Manutenção do Ensino Fundamental 30 %
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026

Pacaraima – RR, 04 de março de 2026.

WALDERY D'AVILLA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:4649E201

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026
PROCESSO Nº 026/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 30.915.481/0001-26. **Contratado: João Victor Campos Duarte** – CPF Nº **022.893.682-96**. Objeto: **Locação de imóvel para implantação do Centro Educacional de Cultura e Desporto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Anexo II)**. Valor Mensal: R$ 9.000,00 (nove mil reais) Fundamentação Legal: Art. 74, V, da Lei. 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: Gestão dos Recursos de Fundeb – Ensino Fundamental: 30%
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026

Pacaraima – RR, 04 de março de 2026.

WALDERY D'AVILLA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:2959E18D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 015/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar à senhora **KELIANY SOUZA TERÇO**, CPF nº. 006.287.592-23, **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de São João da Baliza - RR, *nos dias 04/03 à 06/03 do corrente ano, onde a mesma se deslocará até o município de Boa Vista para participar da **1º Reunião Ordinária do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS, e da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, do Sistema Único de Assistência Social de Roraima – CIB/RR de 2026.***

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 02 de março de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:6DFAC0BB

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 016/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o senhor **EDUARDO JOSÉ WALLAS AMARAL ARAÚJO**, CPF nº. 999.565.192-00, **COORDENADOR DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL** da Prefeitura de São João da Baliza - RR, **,** *nos dia 04/03 a 06/03 do corrente ano, onde o mesmo se deslocará para o Município de Boa Vista/RR, para participar da **1º Reunião Ordinária do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS, e da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, do Sistema Único de Assistência Social de Roraima – CIB/RR de 2026.***

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 02 de março de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:4DA3251A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2025
A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Concorrência Pública nº 011/2025, oriundo do Processo Administrativo nº0343/2025 tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, empresa vencedora A2 & OLIVEIRA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 48.236.310/0001-36 com o valor de R$ 498.780,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais)os. conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 04 de março de 2026

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:A06779A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 021/2025

O Município de São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado da Pregão Presencial SRP nº 021/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 232/2025 tendo como objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO CORPORATIVO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES, DE NATUREZA DURÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, BEM COMO DAS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, Vencedor: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 43.785.140/0001-25, que apresentou os valores no lote 1 de R$ 447.687,08 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos.), no lote 2 R$ 93.068,70(noventa e três mil sessenta e oito reais e setenta centavos) e no lote 3 R$ 39.002,68(trinta e nove mil dois reais e sessenta e oito centavos) conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 19 de fevereiro de 2026

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:46636BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 012/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **PAULO CÉSAR BATISTA DE SOUSA**, CPF: 868.193.722-72 cargo MOTORISTA, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 05/03 com retorno dia 06/03 do corrente ano, transporte de **Sorologia, exame citopatológico e teste do pezinho.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 04/03/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:C9B3256F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 SRP Nº 002/2026
PROCESSO N° 002/2026

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, que a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 SRP Nº 002/2026,** instaurado sob o **Processo Administrativo nº 002/2026** que tem por objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR. Fica **SUSPENSO** para revisão no Termo de Referência e seus anexos, adequação e consequentemente alterações pertinentes ao edital e seus anexos. A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: semlic.sl@outlook.com e/ou no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação.

São Luiz do Anauá – Roraima, 04 de março de 2026

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:E7E7CA8D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2026 – SAAS

PROCESSO N º: 068/2025- SAAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025-DLC/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 18.242.794/0001-65.

CONTRATADA: S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA, CNPJ Nº 54.345.664.0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE CAMA E BANHO, ITENS DE ENXOVAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES ORIUNDOS DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONFORME PLANO DE AÇÃO ELABORADO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MDS Nº 1.016/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.

Unidade: 02.06 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Subunidade: Ações socioassistenciais ao contingente de imigrantes venezuelanos

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita)

Fonte de Recurso: 400.000

Programa de Atividade: 08.244.6000.8016.0000

Valor Total: R$ 107.077,80 (cento e sete mil, setenta e sete reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 03 de março de 2026.

Canta - RR, 04 de Março de 2026.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6131C174

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2025- SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2025 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 004/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA**, em favor da empresa: **CONSÓRCIO SEVILHA-ROYAL, CNPJ Nº.: 46.503.849/0001-89**, com o valor total de **R$ 6.248.000,00** (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais), sendo este o menor preço apresentado no certame.

Cantá- RR, 04 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7E2D0221

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

PORTARIA Nº 20, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Gestão do Plano Municipal de Educação do Município de Cantá, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativas vigentes,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Gestão do Plano Municipal de Educação (PME):
I – Tely Barros da Silva, como representante das Escolas Indígenas, em substituição a Marinete dos Anjos; II – Hernilton Silva Ferreira, pelo Departamento de Legislação e Normas da SEMED, em substituição a Silas Neves Melo; III – Fabio da Silva Nascimento Filho, pelo Departamento de Ensino da SEMED, em substituição a Damião Maximino da Silva Filho; e IV – Eleuza Mendes de Morais, como representante dos Gestores Escolares, em substituição a Simone dos Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cantá/RR, 4 de março de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:B80711DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 018/2026/SEMED/PMC
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento das servidoras, ***Ângela Galdino dos Santos***, ***Luciene Soares Pereira*** e ***Maria Aparecida dos Santos***, que irão participar do **Seminário de Abertura do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil**, que ocorrerá no Centro de Educação (CEDUCC) – UFRR, nos dias 05 e 06 de março de 2026, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 1 diária.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cantá - RR, 04 de março de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:2CFBF861

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 019/2026/SEMED/PMC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento das servidoras, ***Ana Cristina da Silva e Luciene Soares Pereira***, que irão participar do lançamento do

evento “FNDE Chegando Junto – Políticas do FNDE nos Territórios”, que será realizado em Brasília/DF, no período de 10 a 12 de março de 2026. Informamos que o deslocamento ocorrerá com saída no dia 09/03/2026 e retorno no dia 13/03/2026, com concessão de diárias para os dias 09 e 13 de março de 2026, fazendo jus a 1,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 04 de março de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:5AC4F1CB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 00130/2025

ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 00130/2025 PROC N.° 00141/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE		
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **RONEY ALVES MOREIRA FILHO**		
CPF/CNPJ: **036.676.472-12**		
Endereço:VICINAL 07, KM 23,5, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR		Telefone: (95)
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO RF**		
Endereço: VICINAL 07, PA JATAPU, GLEBA BALIZA		
Município: CAROEBE-RR		Área Licenciada (Ha): **52,3445 ha**
CAR: **RR-1400233-7FE7.166B.5F1B.44EF.83A5.C01D.FCD8.6A11**		
N° do Processo Administrativo:		**PROC 0098/2025**
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:**	NÃO INFORMADO
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 01°01’03,53,’’ N	LONGITUDE: 59° 31’ 39,19’’ O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS		
LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 24 de NOVEMBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

RONEY ALVES MOREIRA FILHO
Responsável Pela Atividade

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CAROEBE - SEMATUR
Av. Paulino Gomes da Costa, s/nº, Centro
Telefone (95) 9 8420-5713
E-mail: semma_caroebe_2017@outlook.com
Caroebe - RR, 69.378-000.
CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP’s não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d’ Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:73B59113

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 0128/2025

ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 0128/2025	PROC N.° 0117/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **CLEVERSON FELICIANO DOS SANTOS**		
CPF/CNPJ: **672.520.362-00**		
Endereço:VICINAL 05, LOTE 785, GLEBA BALIZA, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **LOTE 785**		
Endereço: VICINAL 05, LOTE 785, GLEBA BALIZA		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **34,8822 ha**	
CAR: **RR-1400233-A2CE.B4A8.47DA.4A9F.A754.AC3D.6F8E.016C**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0117/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 01°00'38,42,'' N	LONGITUDE: 59° 35' 06,58'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		
Caroebe - RR, 19 de NOVEMBRO de 2025.		
FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA	***CLEVERSON FELICIANO DOS SANTOS***	
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR	Responsável pela Atividade	
Decreto N° 005 de 02/01/2025.		
E-mail: semma_caroebe_2017@outlook.com		
Caroebe - RR, 69.378-000.		
CONDICIONANTES		
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;		
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;		
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;		
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;		
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;		
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;		
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;		
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;		
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;		
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;		
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.		
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.		
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.		

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7AE6A570

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 118/2025

ESTADO DE RORAIMA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 118/2025	PROC N.° 0089/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *	
DADOS DO INTERESSADO	
Nome/Razão Social: **GEVANILDO SILVA E SILVA**	
CPF/CNPJ: **820.826.852-68**	
Endereço:VICINAL 08, KM 06, ZONA RURAL	
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)
Vínculo com a propriedade: POSSEIRO (A)	
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE	
Nome: **SITIO SÃO JOÃO**	
Endereço: VICINAL 08, LOTE 36, GLEBA BRANQUINHO	

Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **39,80 ha**	
CAR: **RR-1400233-351B.3AE1.E14E.4675.8CE1.7FDD.85B3.3B85**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0089/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°46’37,19,’’ N	LONGITUDE: 59° 34’ 39,24’’ O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		
Caroebe - RR, 30 de OUTUBRO de 2025		
GEVANILDO SILVA E SILVA.		
Responsável pela Atividade		
FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA	***FRANCIELLY FERREIRA SILVA***	
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR	Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental –DELEA/SEMATUR	
Decreto N° 005 de 02/01/2025.	Decreto N.º050 de 03/01/2025	
E-mail: semma_caroebe_2017@outlook.com		
Caroebe - RR, 69.378-000.		
CONDICIONANTES		
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;		
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;		
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;		
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;		
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;		
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;		
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP’s não consolidadas;		
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;		
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;		
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;		
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de Recursos Hídricos e ou Outorga d’ Água.		
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.		
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a		
22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.		

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:612097E6

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 131/2025

ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 131/2025	PROC N.° 0097/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **CARLITO DE JESUS**		
CPF/CNPJ: **891.125.987-04**		
Endereço:VICINAL 02, S/N, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO SÃO JOÃO**		
Endereço: VICINAL 02, LOTE 17, GLEBA BR 210 I		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **64,43 ha**	
CAR: **RR-1400233-B5A6.2DCF.2BFB.47C5.83AB.48CA.C862.7DCE**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0097/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°50’32,04,’’ N	LONGITUDE: 59° 40’ 14,87’’ O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 25 de NOVEMBRO de 2025

CARLITO DE JESUS.
Responsável Pela Atividade

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

FRANCIELLY FERREIRA SILVA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental –DELEA/SEMATUR
Decreto N.º050 de 03/01/2025

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:991A121C

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 144/2025

ESTADO DE RORAIMA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 144/2025	PROC N.° 0098/2025 SEMATUR/DELEA/CAROEBE	
* * * VALIDADE: 2 ANOS * * *		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome/Razão Social: **DIVINO DE OLIVEIRA PINTO**		
CPF/CNPJ: **514.108.696-87**		
Endereço:BR 210, S/N, ZONA RURAL		
Município: CAROEBE – RR	Telefone: (95)	
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO (A)		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome: **SITIO ARAPONGA**		
Endereço: BR 210, LOTE 401, PA JATAPU, GLEBA BALIZA		
Município: CAROEBE-RR	Área Licenciada (Ha): **45,87 ha**	
CAR: **RR-1400233-F854.0FB2.6357.4D37.9156.091E.EE12.616C**		
N° do Processo Administrativo: **PROC 0098/2025**		
Roteiro para localização: Não informado		
DADOS DA ATIVIDADE		
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta - Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira etc), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), Demais atividades		
Fase da Atividade: OPERAÇÃO	**Ano de Instalação:** NÃO INFORMADO	
Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):	LATITUDE: 00°49'17,49,'' N	LONGITUDE: 59° 28' 58,61'' O
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP		
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.		
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.		
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.		

Caroebe - RR, 10 de DEZEMBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Decreto N° 005 de 02/01/2025.

DIVINO DE OLIVEIRA PINTO
Responsável Pela Atividade

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CAROEBE - SEMATUR
Av. Paulino Gomes da Costa, s/nº, Centro
Telefone (95) 9 8420-5713
E-mail: semma_caroebe_2017@outlook.com
Caroebe - RR, 69.378-000.

CONDICIONANTES
1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;

2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução COMMAC/Caroebe001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
10. Informar a SEMATUR qualquer alteração nas atividades que impliquem mudanças de suas classes;
11. Apresentar o Direito de Uso Insignificante de RecursosHídricos e ou Outorga d' Água.
OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:1E3A4B11

